



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL**

Apresentado em

Data 10/10/2026

Porto Nacional, 09 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO N.º 04/2026

Aprovado em

Data 11/10/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EX. 190226 OF. Nº 02

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor **Eduardo Gabryel Perreira**, Gerente Geral da Agência Bancária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Porto Nacional - TO, solicitando a viabilidade e execução de uma agência com dependência física no Distrito de Luzimangues, contemplando a grande população que lá se encontra.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o último estudo do IBGE (Censo Demográfico 2022) estimou que a população naquele ano do distrito fosse de 15.602 (quinze mil, seiscentos e dois) habitantes, e que o distrito se encontra em rápido crescimento, com projeções e relatos indicando um número significativamente maior atualmente, aproximando-se ou ultrapassando os 30 mil, devido ao desenvolvimento como polo industrial e residencial próximo a Palmas, conforme noticiado em 2024. Há extrema necessidade de uma devida prestação bancária dentro deste distrito, em forma física, visto o alto número de habitantes e clientes da instituição bancária da CAIXA.

A presença de uma agência física da **Caixa Econômica Federal** em um distrito vai muito além da conveniência bancária; trata-se de um fator decisivo para o desenvolvimento social e econômico daquela comunidade.

Aqui estão os principais motivos pelos quais essa presença física é fundamental:


Geovane Dos Santos
Vereador

Gabinete da Vereadora Nassa Silva
gabinetenassa@gmail.com / Contato: +55 63 8158-0036

#SouLuzimangues#SouPortoNacional <<<


UNIAO
BRASIL

A Caixa é o principal braço executor das políticas sociais do governo (como Bolsa Família, FGTS, Seguro-Desemprego e PIS). Em distritos, muitas pessoas dependem desses recursos para subsistência. Ter uma agência próxima evita que o beneficiário precise gastar parte do que recebe com transporte para outra cidade.

2. Inclusão Digital e Superação de Barreiras

Embora o "Internet Banking" tenha avançado, uma parcela significativa da população em distritos (especialmente idosos ou pessoas com pouco acesso à tecnologia) enfrenta dificuldades com aplicativos. O atendimento presencial garante que esse público não seja excluído do sistema financeiro.

3. Fomento à Economia Local

Quando um morador saca seu dinheiro no próprio distrito, a tendência é que ele gaste esse valor no comércio local (mercados, farmácias, padarias).

- **Sem agência:** O morador vai à cidade vizinha, saca o dinheiro e acaba fazendo as compras por lá, "drenando" a riqueza do distrito.
- **Com agência:** O dinheiro circula e fortalece os pequenos empreendedores da região.

4. Apoio ao Setor Agrícola e Habitacional

A Caixa é peça-chave no crédito habitacional e no crédito rural para pequenos produtores. Ter gerentes que conhecem a realidade geográfica e econômica do distrito facilita a aprovação de financiamentos que geram empregos e melhoram a infraestrutura das moradias locais.

Gervásio Dos Santos
Vereador

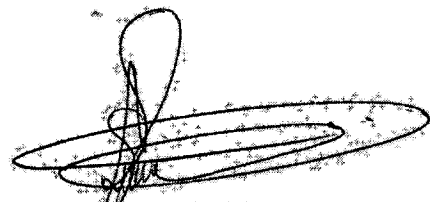
*NASSA
SILVA*

5. Segurança e Orientação

A presença física transmite confiança. Para resolver problemas complexos, como fraudes, bloqueios de contas ou inventários, a interação humana é essencial. Além disso, a agência serve como um ponto de orientação financeira para famílias que estão saindo da informalidade.

Diante da justificativa apresentada, urge a necessidade de criação de uma agência física no populoso Distrito de Luzimangues.

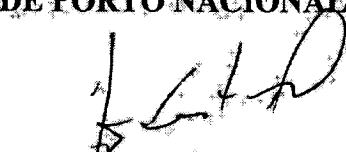
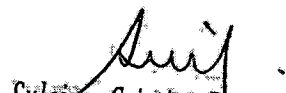
Sala das sessões, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.



Geovane Dos Santos
Vereador


NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO


João Inácio da Silva
Vereador
Silvana Rabelo da Rocha
Vereador - Presidente
João Leite
Vereador
Junio de Cesário
Vereador
Duerita Neta
Vereadora
Sulema Cristina Botteri
Vereadora